



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO N.º 02/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do processo PMAV nº 2510 / 2020 - 1 e o Processo Ambiental n.º. 00156, de 19 de Maio de 2020.

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCOS BAGATOLI.

CPF/CNPJ: 930.242.747-15.

ENDEREÇO: SERROTE, S/Nº, ZONA RURAL, ATÍLIO VIVACQUA - ES.,

ATIVIDADE: SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS DE CAFÉ CRU A CALOR GERADO PELA QUEIMA DE MADEIRA EM FORNALHA E PALHA SECA, ASSOCIADA À PILAGEM.

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

CLASSE: II.

Esta **LAR** é válida pelo período de **732 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 1 de Setembro de 2020.

Márcio Menegussi Menon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA
Técnico Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

Marcos Bagatoli
14.5.2021

FOLHA DE ANDAMENTO:

De Ordem:

Após análise do processo e vistoria no local, segue parecer técnico a MONA de Serra das Torres, onde solicita anuência para funcionamento do empreendimento por estar inserido na área de amortecimento.

Em 03/08/2020

ELIZIANE GAVA GOMES
Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

De Ordem:

Após autorização da Coordenação da MONA Serra das Torres, através do ofício nº 499/2020 - CGGUC - GNR - DT - IGMA, segue anuência favorável para a licença ambiental de Regularização.

Em 01/09/2020

ELIZIANE GAVA GOMES
Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Obs.:

Devido a um erro interno no Sistema de Controle de Processos, informamos que ocorreu a alteração do nº de referência do processo. Dessa forma, a referência que anteriormente era 00176 passa a ser 0156.

Em 04/03/2021

Danielle Marques

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"